

problema económico-jurídico, com seus conseqüentes aperfeiçoamentos de jurisprudência, da doutrina e da própria lei, terá a nossa modesta tarefa alcançado o mérito ambicionado, traduzido na satisfação de espírito que, parafraseando o insigne Henri Robert, é, irrefutavelmente, o melhor prémio do sacerdócio do Advogado».

*José M. Galvão Telles*

### «COMENTÁRIO À LEI DE PROTECÇÃO DOS FILHOS»

Pelo *Dr. Augusto Pereira Nunes* (3.<sup>a</sup> edição revista, actualizada e muito aumentada —  
Empreza Universidade Editora — Lisboa,  
1940 — 767-4-XI-I pág.)

Ao dar a lume a 2.<sup>a</sup> edição do seu «Comentário», não se limitou o Sr. Dr. Vítor Nunes — êle o diz no seu prefácio — a pôr em dia a legislação e a jurisprudência, mas reescreveu o seu trabalho para que êle resultasse uma obra perfeitamente moderna e como se fôsse hoje escrita.

Na verdade, o actual «comentário» é bem mais do que um simples desenvolvimento quantitativo do anterior. Isto é: não só vem ampliá-lo de toda a legislação e jurisprudência posterior ao aparecimento da 1.<sup>a</sup> edição, mas trata problemas novos e contempla já as recentes e opostas correntes que, em matéria de investigação de paternidade ilegítima, dividem os nossos Tribunais e Tratadistas.

Fundamentalmente o «Comentário» do Sr. Dr. Pereira Nunes é um repositório de legislação, jurisprudência e doutrina.

O sistema de arrumação utilizado foi o de fazer seguir, cada um dos artigos, de informação doutrinária e jurisprudencial que se lhe refere. E como também são indicadas as fontes das disposições da lei, obtém-se uma visão de conjunto que torna esta obra indispensável a qualquer estudo profundo sobre o assunto.

Quási sempre o autor toma partido quanto aos problemas expostos, quer alinhando a sua opinião ao lado das opiniões e doutrinas que enumera, quer manifestando essa opinião através de críticas suas a doutrinas que expõe. Mas nem sempre assim sucede, donde, em muitos casos, o «Comentário», é menos um comentário que um ficheiro. (Logo de início, por exemplo, quando se refere à forma de contar os dias do prazo de presunção de legitimidade, ou ao problema dos conflitos de paternidade originados por novo casamento, enuncia as opiniões de alguns autores mas não se pronuncia sobre o assunto; de modo que priva os leitores da sua opinião, por certo fundada e valiosa, ou, o que é pior, pode levar a ser invocada, como sua, uma

opinião que não emitiu, mas que seja a que apareça ao leitor como ressaltando das entrelinhas).

Afora este pequeno senão, o livro do Sr. Vítor Nunes só merece elogios. Nêlle o autor fornece a mais completa documentação e informação que entre nós já foi reünida acêrca da Lei de Protecção dos Filhos, e este facto, só por si, é sufficiente para catalogar o livro de Sr. Dr. Vítor Nunes entre os que têm forçosamente de figurar nas bibliotecas dos juristas.

O livro é editado pela Empresa Universidade. Impresso em óptimo papel, com bom tipo de letra, é uma edição que honra o editor. E cabe aqui o elogio à Empresa Universidade Editora, que apresentou já algumas dezenas de obras jurídicas de categoria, e que parece querer continuar pelo mesmo caminho.

*F. de A. F.*